LEI Nº 1040.
DE 12 DE ABRIL DE 2005.

"Dispõe sobre a denominação de Rua Estrada no Bairro Sorocamirim."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "ESTRADA LUIZ CORRÊA DE ALBUQUERQUE", a Estrada que tem seu inicio na Estrada Velha Aguassaí, localizada no Bairro Sorocamirim, com uma extensão de aproximadamente de 800 (oitocentos) metros, em nosso Município, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2005.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 12 de Abril de 2005.

TADEU ANTONIO SOARES
Secretário da Administração